



## Histórico do setor elétrico e origens da Fundação CESP

Resumo sobre o despertar e crescimento das empresas de energia e planos de previdência auxilia você a entender a fase que aposentados complementados vivenciam.

➤ *Páginas 4 e 5*

### Estudo de índices econômicos

Estudo realizado pela AAFC começa a iluminar o caminho sobre o posicionamento quanto ao índice que melhor atende aos interesses dos Suplementados

➤ *Página 6*

### Campanha de Saúde - Colesterol

➤ *Página 8*

### Eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação CESP

A AAFC indica os concorrentes que você deverá escolher para representá-lo nos próximos 3 anos

➤ *Páginas 6 e 7*

### Panorama das Regionais

*Os acontecimentos mais importantes da sua Regional estão aqui!*

***As Regionais têm trabalhado muito!  
Acompanhe o que anda acontecendo por lá!***

➤ *Página 3*

#### SUPLEMENTADOS, ATENÇÃO AO RECADASTRAMENTO!

No mês de seu aniversário, você receberá um formulário expedido pela Fundação CESP ou Enerprev. Responda-o e siga as instruções para efetuar o cadastramento. Se você tiver dúvidas, ligue para sua Regional.

#### MANTENHA SEUS DADOS ATUALIZADOS

Só assim você garante o recebimento das informações no seu endereço! Envie um e-mail para [contato@aafc.org.br](mailto:contato@aafc.org.br) e atualize seus dados!

#### DESEJA RECEBER NOTÍCIAS POR EMAIL ?

Informe-nos seu endereço de e-mail, juntamente com sua categoria de aposentadoria (suplementado ou complementado) para [contato@aafc.org.br](mailto:contato@aafc.org.br) e passe a receber as últimas notícias da AAFC!

Acesse o site da aafc [www.aafc.org.br](http://www.aafc.org.br) e veja a Mensagem do Presidente!



**Associação dos Aposentados  
da Fundação CESP**

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º andares - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Nesta edição, vamos comentar alguns assuntos que estão na agenda.

**I – Reajuste dos Planos de Saúde**

Já para o próximo mês de agosto, devemos estar preparados para o reajuste dos Planos de Saúde e, a julgar pelos aumentos que estão ocorrendo no mercado, com planos de características semelhantes aos nossos, o aumento deve beirar a casa dos 20% (\*), o que obrigará muitos aposentados e pensionistas a sair dos Planos e, aos que ficam, mais adiante vão ter que pagar a conta.

Nós, da AAFC, temos quase nenhuma informação a respeito, uma vez que a Fundação CESP fechou toda e qualquer informação a respeito dos Planos de Saúde, inclusive extinguiu o Comitê do PES.

Recentemente, a Fundação CESP propôs a criação de um Comitê Consultivo do PES, porém graças à falta de compreensão de sua importância, não foi aprovado no Conselho Deliberativo daquela entidade.

**II – Índice de Reajuste dos Planos de Suplementação**

Como todos sabem, o índice utilizado pela FUNCESP é o IGP-DI. Bastam 01 ou 02 exercícios em que esse índice se mostre menor que outros como o IPCA, por exemplo, é já começa a gritaria propondo a troca de índice. Calma! O índice tem que ser observado ao longo de uma série histórica e não por alguns poucos exercícios.

De qualquer maneira, a AAFC não está alheia; estamos ouvindo especialistas em índices econômicos; estaremos ouvindo o ponto de vista da Fundação CESP e outros segmentos necessários, para só então nos posicionarmos quanto ao índice que melhor atende aos interesses dos aposentados e pensionistas.

**III – Novo Plano de Suplementação da Eletropaulo**

A empresa acaba de formular um plano CD (Contribuição Definida) para os empregados que ainda não aderiram, e também para os novos colaboradores que vierem a ingressar no quadro da Eletropaulo.

O Plano prevê ainda a possibilidade dos assistidos pertencentes ao PSAP, migrarem para o novo Plano CD, podendo sacar parte da sua respectiva reserva matemática, limitada a 25%. O percentual de assistidos que optarem por essa migração estarão limitados a 30% da massa hoje existente.

O novo Plano já foi aprovado no Comitê Gestor da Eletropaulo, pela direção da FUNCESP, carecendo ainda do aval da PREVIC.

A expectativa da Eletropaulo é que o Plano esteja em funcionamento em abril/2016.

A AAFC estará acompanhando, proporcionando palestras de esclarecimentos aos associados e sempre que oportuno divulgando informações atualizadas.

Mario Mortari — Unidos somos mais fortes! —  
Presidente — Diretoria Executiva —

\* Até o momento do fechamento desta edição, o índice de reajuste dos Planos de Saúde ainda não havia sido definido



Novos Sócios



+GENTE

A AAFC dá as boas vindas aos novos associados!

JUNTE-SE A NÓS!

Nome	Cidade
Adelina Correia da Silva	São Paulo
Almira dos Santos Oliveira	Três Lagoas
Aparecida Terezinha Sardinha	Porecatu
Ariovaldo Antonio de Araújo	São José dos Campos
Carmem Pavan da Costa	Caconde
Cibele Gross Ramos	São Paulo
Edino Luiz da Silva	Serrana
Eleonora Furi Lobbi	Campinas
Eva Fonseca de Britto	Ilha Solteira
Geraldo Batista Pereira	Cubatão
José Adelino do Nascimento	Ilha Solteira
José Carlos Ramos	Santos

Nome	Cidade
Maria Dilcinete dos Reis Oliveira	Rio Claro
Maria Isabel Pires Custódio	Votuporanga
Maria Lourdes de Souza	Mococa
Maria Madalena dos Santos Ramos	Rio Claro
Mariangela Ferraz Garcia Satto	Andradina
Mary Terezinha Rodrigues Ribeiro	Campinas
Nadir Lopes Lima	Jarinu
Nilda Modesto Mazetto	Andradina
Roberto Aparecido da Silva	Votuporanga
Tereza Ferreira Dias de Souza	Mococa
Valdecir Moreira da Silva	Andradina



Associação dos Aposentados da Fundação CESP

JORNAL DO SÊNIOR é uma publicação mensal da Associação dos Aposentados da Fundação CESP

Redação: Av. Angélica, 2565 - 17º andar, Sta. Cecília, 01227-200 - São Paulo - SP

Telefone/Fax: (11) 3217-5717 e 0800-163670 E-mail: sede@aafc.org.br [www.aafc.org.br](http://www.aafc.org.br)

Tiragem: 19.000 exemplares Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução total ou parcial das matérias contidas nesta edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados e pelo conteúdo dos anúncios publicitários.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Mario Mortari Vice-Presidente: Michele Matteo

Diretor Administrativo/Financeiro: Rovilson da Costa Gimenez Vice Diretor Adm / Financeiro: Carlos Aurélio K.A. Pires

Diretor de Complementação: Tácio Antônio Z. Cattony

Vice-Diretor de Complementação: Paulo Roberto Olivieri

Diretor de Comunicação: Walney Gileno Goes

Diretora Jurídica: Maria Guiomar Moraes Sala

Diretor de Planejamento: Rodolfo Vicente Rezende

Vice-Diretor de Planejamento: Sérgio Lyra

Diretor de Suplementação: José Carlos Penna Drugg

Conselho Deliberativo

Titulares: Waldyr Antonio Prando, José Carlos Brizolla, José Geraldo Pereira, Elisabeth Pereira Monteiro, Moacyr Carlos Baptistini, Marcos Alves, Bento Carlos Sgarboza, José Ferraz Neto, Carlos Antonio Silva, José Antunes Cursino, Francisco Campizzi Busico, Donato A. Robertella, João Morrone, Leônidas Figueiredo, José Carlos Penna Drugg.

Conselho Deliberativo - Suplentes

Manoel Duarte, Marlene Toledo Nascimento, José Armando Greggh, Luiz Carlos Rosado, Pedro Paulo Barreiro, Nivaldo Pazianoto, Dirceu Emilio Giannella, Antonio Carlos da Costa, Ariovaldo Coelho de Andrade, José Emilio E. Santiago, Thérzio P. de Oliveira Junior, José Alípio Lopes, Pedro Pompemayer, Mario Francisco Sansone, José Armando Athayde.

Conselheiros de Honra

José Ovidio de Andrade, José Walter Merlo, Douglas Aparecido Guzzo, José Milton Dallari Soares e Sylvio Pacheco Rasi

Conselho Fiscal

Titulares: Hiroshi Morishigue, Toshibumi Fukumitsu, Sandra Marli Caparoci

Suplentes: Robinson Cifoni, Aparecido Leitão Duran, Nelson Badaró Galvão

Representantes dos Aposentados no Conselho Deliberativo da Fundação CESP Titulares: Douglas A. Guzzo, Marcos Gonçalves Suplente: Reynaldo Rodotá Stéfano

Representantes dos Aposentados no Conselho Fiscal da Fundação CESP Titular: Eduardo Nelson de Souza Toledo Suplente: Leônidas Figueiredo

Diagramação, Arte e Impressão:

G4 EDITORA / ASSOCIADAS Tel. (11) 2341-1909 - Cel. 97385-0007

# Panorama das Regionais



*Os acontecimentos mais importantes da sua Regional estão aqui!*

## Regional Santos



**Em Santos, Secretaria Municipal de Saúde deu o tema da palestra**

No dia 14 de Julho a AAFC - Regional Santos, em conjunto com sua Prefeitura Municipal, realizou palestra ministrada pela Secretaria Municipal de Saúde sobre "Prevenção ao câncer de colo de útero" e "Medidas preventivas de plantas tóxicas no Brasil". Cheia, a casa reuniu quase 60 participantes

**Palestra sobre câncer bucal, em Santos, teve até "monóxímetro"**

Em palestra que encheu a casa no dia 17 de julho, na Regional de Santos, profissionais da Secretaria de Saúde local proferiram palestra sobre câncer bucal, orientações sobre os malefícios do vício e realizou teste de contaminação por monóxido de carbono em fumantes ativos e passivos.



## Regional Itapeva

### REUNIÕES MENSAIS DE ITAPEVA TÊM INFORMAÇÃO E COMEMORAÇÕES!



Em 26 de junho e 17 de julho, a Regional realizou suas reuniões mensais. Na reunião de junho, houve palestra com a Fisioterapeuta Lucia Helena Rolim Pinheiro, sobre "Qualidade de vida" e, em julho, palestra sobre doenças reumáticas. Após as reuniões, as comemorações aconteceram, celebrando os aniversariantes do mês, com salgadinhos, refrigerantes e bolo. Compareça você também!



## Regional Sorocaba

**A ANIMAÇÃO DOS PARTICIPANTES FAZ A FESTA JUNINA EM SOROCABA**



Setenta participantes dançaram e festejaram ao som de música sertaneja ao vivo, se deliciaram com as comidas típicas e churrasquinho, em São Roque, na festa junina promovida pela Regional de Sorocaba!

## Regional Sub-Sede

**DJ E SANFONEIROS ALEGRARAM A FESTA JUNINA DA SUB-SEDE**

Mais de 100 pessoas se reuniram em Cabreúva para comemorar a festa junina organizada pela Sub-Sede, no dia 27 de junho.

"Foi muito divertido", disse um dos participantes que foi vestido a caráter e aproveitou toda a festa. "Tivemos tudo o que era típico para a ocasião: amendoim, paçoca, bolos diversos...", afirmou, já ansioso para a festa do ano que vem. Além disso, os participantes tiveram um café da manhã reforçado, uma saborosa feijoada de almoço e um belo tira-gosto na hora da despedida.



Para não dizer que apenas as comidas foram as estrelas do dia, animações como bingo e quadrilha também fizeram parte da programação e o pessoal aprovou as atividades! Isso sem contar o show do grupo de sanfoneiros e a participação intensa do DJ contratado para agitar ainda mais o grupo que estava presente!

### E que tal aproveitar para aprender um pouco mais de informática?



Em sua sétima edição, o Curso de Informática da AAFC é sucesso consolidado e promete novidades para a próxima turma. O tempo de duração é de aproximadamente 3 meses, com uma aula semanal.

Participe das aulas que a Sub-Sede oferece para os associados. São gratuitas e você aproveita para entender um pouco mais sobre como a tecnologia pode ajudar você e, de quebra, colocar a conversa em dia. Fale hoje mesmo com o Leandro, através do telefone 11 3666-5151. É importante observar que as vagas são limitadas!



# HISTÓRICO DO SETOR ELÉTRICO

## e Origens da Fundação CESP e AAFC

**N**a década de 50, enquanto Europa e Estados Unidos já contavam com boa infraestrutura e uma indústria altamente desenvolvida, o Brasil ainda era um País essencialmente agrícola, com sua população sobrevivendo, na maior parte (cerca de 80%), no campo, com uma agricultura basicamente de subsistência.

Nas cidades, a indústria era incipiente e o setor de serviços praticamente inexistente. Todo esse status era decorrente de uma quase total falta de infraestrutura e serviços básicos, como estradas, água e esgotos, portos, aeroportos, ferrovias e principalmente energia elétrica.

Na época estavam instaladas algumas usinas geradoras de energia, basicamente voltadas para o suprimento da iluminação pública, bondes e algumas pequenas indústrias.

Para começar a equacionar estas graves deficiências, o governo do Estado de São Paulo elaborou um primeiro Plano Energético, inserido no Plano Administrativo do então Governador Ademar de Barros. As primeiras concessões para a construção de usinas hidrelétricas, de médio porte, no Estado foram outorgadas ao DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica, autarquia estadual.

Surtem então:

- CELUSA - Centrais Elétricas de Urubupunga;
- BELSA - Bandeirantes de Eletricidade, e,
- COMEPA - Companhia Melhoramentos de Paraibuna

No governo seguinte, do Prof. Lucas Nogueira Garcez é elaborado um Plano Energético completo para o Estado.

Entretanto, já no governo Jânio Quadros, em razão das dificuldades administrativas, operacionais e jurídicas que dificultavam a agilização da execução das obras de construção das usinas, o governo do Estado adota o modelo de empresas de economia mista, com controle acionário, mas administração totalmente privada, ocasião em que nasce a CHERP - Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo e a USELPA - Usinas Elétricas do Paranapanema.

Contudo, os recursos humanos necessários para os empreendimentos, ou seja, os técnicos mais competentes e experimentados estavam alocados como funcionários públicos, principalmente junto ao DAEE, IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, e como tal amparados por várias garantias legais que lhe assegura a legislação vigente entre elas:

- Lei nº 1.386 de 19/12/51

Artigo 1º - O pessoal dos serviços ou repartições criados, mantidos ou administrados pelo Estado, associado obrigatório de Institutos ou caixas de Aposentadorias e Pensões, quando aposentado terá direito ao provento assegurado aos demais funcionários ou servidores do Estado, de acordo com a legislação que vigorar.

Artigo 2º - Ao servidor aposentado de acordo com o disposto no artigo anterior é assegurado o aumento dos seus proventos no caso de majoração geral dos salários dos ativos da categoria e funções iguais às respectivamente que pertencia, bem como no caso de aumento geral de salários concedidos sob a forma de promoções que abrangem uma ou mais categorias de servidores do serviço ou repartição.

- Lei nº 1.974 de 18/12/52

Artigo 1º - O aumento de proventos de aposentadoria de que trata o artigo 2º da Lei nº 1.386 de 19 de dezembro de 1951, é devido desde a data da vigência daquela lei, em todos os casos de aumento geral de salário dos empregados em atividade, mesmo quando concedido sob a forma de gratificação, adicional por tempo de serviço, abono, ou qualquer vantagem econômica que abrangia ou tenha abrangido uma ou mais categorias.

De outro lado, começavam a tomar vulto as grandes empreiteiras que executavam as obras, oferecendo salários tentadores aos técnicos existentes à época.

Com esse quadro da época, a dificuldade em atrair mão de obra especializada para as novas empresas era enorme, fato que levou o então Governador Jânio Quadros a promulgar em 26/08/58 a Lei 4819, que assegura:

Artigo 1º - Fica criado o "Fundo de Assistência Social do Estado", com a finalidade de conceder aos servidores das autarquias, das sociedades anônimas em que o Estado seja detentor da maioria das ações e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, as seguintes vantagens já concedidas aos demais Servidores Públicos:

- I - Salário família no valor de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por mês e por dependentes;
- II - Complementação das aposentadorias e concessões e pensões nos termos das Leis nº 1.386 de 19/12/51 e 1.974 de 18/12/52;
- III - Licença-prêmio de 3 (três) meses em cada período de cinco anos de serviço.

Em 05 de dezembro de 1966 é criada a CESP - Centrais Elétricas de São Paulo, a partir da fusão de 11 empresas de energia elétrica.

Objetivo era centralizar o planejamento e a racionalização dos recursos do Estado de São Paulo no setor energético.

Os empregados da CESP ao chegarem à idade de aposentadoria, para usufruírem do benefício da Complementação necessitavam recorrer ao Poder Judiciário movendo ações contra o Estado com fundamento na Lei 4819/58 tendo sempre sucesso, o que representava grandes perdas para o Estado pelos ônus acarretados inclusive de Sucumbência.

Das 11 fusionadas 05 (cinco) eram empresas de econômica mista com participação majoritária do Governo Estadual.

Eram elas:

- USELPA – Usinas Elétricas do Paranapanema;
- CHERP – Cia. Hidroelétrica do Rio Pardo (que detinha o controle acionário das particulares SACERC (Central Elétrica de Rio Claro e suas associadas: Empresa Melhoramentos de Mogi-Guaçu a Cia.)). Luz e Força de Jacutinga e a Empresa Luz e Força de Mogi-Mirim.
- BELSA – Bandeirantes de Eletricidade (que controlava as particulares: Cia. Luz e Força de Tatuí e a Empresa Luz e Força Elétrica de Tietê.
- CELUSA – Centrais Elétricas de Urubupungá e,
- COMEPA – Cia. Melhoramentos de Paraibuna.

Em 10/03/69, a CESP cria a FAEC - Fundação de Assistência aos Empregados da CESP, constituída com aportes da própria CESP, além de ter herdado o Patrimônio da FAE (extinta Fundação CHERP). Constaram de seus objetivos além da criação e manutenção de programas assistenciais, a intenção de criar um Plano Previdenciário, buscando assegurar tanto para os empregados ativos como para os aposentados, garantias sociais e financeiras.

Em 13/05/74, com todas as empresas consolidadas e com o mercado de mão de obra equilibrado, o então Governador Laudo Natel promulga a Lei 200, extinguindo a Lei 4819/58, contudo garantindo aos admitidos até aquela data, os benefícios de complementação de aposentadoria.

A partir daí, a CESP passa a conviver com duas situações ambíguas perante seus empregados: os admitidos até 13/05/74 com direito a aposentadoria integral e os admitidos a partir daquela data, apenas com a aposentadoria da previdência federal.

Ciente desta situação que, do ponto de vista trabalhista poderia trazer questionamentos, a direção da CESP determina a então FAEC, estudos para a solução do impasse. Após os competentes estudos atuariais foram propostos 02 Planos Previdenciários, ambos com implantação em 01/11/77:

1º - O chamado Plano B (suplementação) para os admitidos a partir da Lei 200, com contribuição:

- dos empregados;
- da CESP.

2º - O chamado Plano A (complementação) para os admitidos até 13/05/74, com contribuição:

- dos empregados;
- da CESP;
- Do governo do Estado, o que foi feito através da doação à agora Fundação CESP, de 2.909.810.047; ações da própria CESP (Decreto 10.630, de 27/10/77) até então em poder do Estado (via DAEE) como acionista majoritário e que correspondia a cerca de 10% do capital da empresa.

A Fazenda do Estado, que vinha até então sendo onerada com os custos de inúmeras ações em Juízo dos aposentados requerendo a Complementação, com a sua contribuição a esse Plano, transfere a obrigatoriedade do pagamento do benefício, diretamente à Fundação CESP, procedendo este devidamente aprovado pela Secretaria da Fazenda (Proc. Nº 6.347/77), ressalvado que se os recursos viessem a se mostrar insuficientes, caberia ao Estado repassar os valores necessários ou aportar à Fundação nova quantidade de ações suficientes para cobrir as obrigações.

Os referidos Planos, A e B, foram devidamente aprovados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social como consta de Portaria de 27/11/79, Proc. MPAS 30816/79.

Antes, em 27/9/79 o Ministério da Previdência e Assistência Social já houvera aprovado o novo Estatuto da Fundação que passou a denominação de Fundação CESP.

Portaria nº 41 do Senhor Ministro da Fazenda de 11/02/74 permite considerar como despesas operacionais os gastos com serviços assistenciais, inclusive complementação de aposentadoria prestados pela própria empresa ou entidades afiliadas sem fins lucrativos.

Portaria nº 295 do Senhor Ministro das Minas e Energia de 13/03/74 permite considerar





como despesa de exploração, as contribuições de gastos dos concessionários de serviço público de energia elétrica, visando à prestação de serviços assistenciais, inclusive a Complementação de aposentadoria e pensões desde que feitas diretamente ou por entidades filiadas.

Ressalva o atuário na sua exposição de motivos que para a concretização dos 2 Planos haveria necessidade de adesão dos beneficiários da Lei 4819/58 que a época constituiriam a grande massa de empregados e que para estes poder-se-ia ofertar como atrativo, o direito de receberem diretamente da Fundação a Complementação de Aposentadoria e Pensões, sem necessidade de recorrerem ao Judiciário;

Para o Estado a grande vantagem na sua adesão seria de passar para a Fundação os ônus decorrentes da Lei 4819/58 com a economia dos valores pagos a título de Sucumbência e sem desembolso dos valores efetivos uma vez que a doação das ações de suas propriedades (em poder do DAEE) segundo estudo feito, seriam suficientes para cobrir a sua participação na constituição desse Fundo.

Em 26/01/82 o Senhor Secretario da Previdência Complementar - SPC - em resposta ao Ofício CT/P/041/81 da Fundação CESP comunica a aprovação do Regulamento do Plano 4819, de Complementação de Aposentadoria e Pensão para os empregados admitidos até a data de 13/05/74, em substituição ao Plano A.

Em 1979 a Fundação CESP cria e passa a gerir o Plano de Suplementação de Aposentadoria dos empregados da CPFL.

Em 1981 a Fundação CESP cria e passa a gerir o Plano de Suplementação de Aposentadoria dos empregados da Eletropaulo.

Com o crescimento do número de aposentados do setor elétrico paulista, estes viram a necessidade de criar um órgão específico para cuidar dos seus interesses. Reunidos em Assembléia e com o apoio da Fundação CESP, foi instituída em 29/04/82 a AAFC – ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DA FUNDAÇÃO CESP.

Em 20/12/88, a Diretoria da CESP, (RD nº 946/06/551) com aval da Secretaria da Fazenda define os critérios para fixação da base de cálculo da Complementação, bem como para a sua atualização (I.S.II.P.31).

Em 28/12/1989 - Assinado o 1º Convênio entre a CESP e a Secretaria da Fazenda, através do qual a Fazenda transfere para a Folha de Pagamento da Fundação CESP, cerca de 330 complementados que até então recebiam diretamente daquela pasta. No mesmo Convênio, a Fazenda se compromete a repassar o numerário necessário à Folha de Pagamento integral dos Complementados. O referido Convênio previsto inicialmente para vigir por 05 (cinco) anos, pendurou por 10 anos, ou seja, até 1.999.

Em 05/07/96 foi promulgada a Lei 9361/96 que cria o Plano Estadual de Desestatização, onde no artigo 39 parágrafos 4º e 5º ficam assegurados o reajuste anual igual dos empregados da ativa, bem como, os benefícios da Complementação de aposentadorias, nos termos dos regulamentos internos (I.S.2.P.31).

Em 1999, por determinação do Governo do Estado, a Fundação CESP, devolve as ações da CESP que lastreavam o Plano 4819. Como compensação assina novo Convênio, com duração de 04 (quatro) anos, ou seja, 1999 a 2003, através do qual mantém a Folha de Pagamento dos Complementados a cargo da Fundação CESP, com compromisso de honra-la integralmente.

No final de 2003 a AAFC, tendo já conhecimento que o Convênio não seria renovado e que a Folha de Pagamento seria transferida para a Fazenda Estadual e sujeita a cortes, conforme critérios da PGE - Procuradoria Geral do Estado, a AAFC impetrou Ação na vara da Fazenda, pleiteando a não transferência da Folha de Pagamento, não obtendo êxito.

A partir de 01/01/2004 a Folha de Pagamento passa a ser feita pela Fazenda, com a cobrança de 11% de contribuição, aplicação do teto do Governador e corte de adicionais.

No início de 2004 a AAFC impetra ações, questionando a E.C.41:

- 11% de contribuição (pleito cassado pelo então Presidente do STF - Ministro Nelson Jobim);
- sub-teto - em fase de recurso junto ao STF

#### **RETORNO DA FOLHA DE PAGAMENTO À FUNDAÇÃO CESP NOS MOLDES DOS REGULAMENTOS INTERNOS**

Em 07/06/2005 - A AAFC impetra Ação junto à 49ª Vara do Trabalho.

Em 12/07/2005 - Obtém liminar que obriga o retorno da Folha de Pagamento para a Fundação CESP, sem cortes.

Em 27/04/2006 - Sentença de 1ª instância da 49ª Vara do Trabalho, confirmando a Liminar.

Em 01/07/2008 - Decisão favorável do TRT;

Em 15/10/2010 - Decisão favorável do TST.

Desde 15/12/2010 - Encontra-se no STF para decisão do Ministro Dias Toffoli.

Em 10/09/2012 – Ministro Dias Toffoli, em decisão monocrática não conhece o conflito de competência.

Em 12/03/2015 – Ministro Dias Toffoli, do STF, acolhe embargos da Fazenda do Estado para o fim de reconhecer o Conflito de Competência e designar a Justiça Comum Estadual para o processamento dos feitos.

Em 27/04/2015 – A AAFC entra com Embargos de Declaração, através do Escritório Innocenti Advogados, junto ao Ministro Dias Toffoli – STF – ainda não julgado.

Em 04/05/2015 – Fundação CESP envia carta para os Complementados, informando da transferência da folha de pagamento para a Fazenda do Estado.

Em 19/05/2015 – A AAFC entra com Medida Cautelar com pedido de Liminar, através do Escritório Innocenti Associados, junto ao Ministro Dias Toffoli – STF.

Em 02/06/2015 – Publicada Liminar concedida pelo Ministro Dias Toffoli, determinando que a Fundação CESP deverá manter integralmente o pagamento dos benefícios, inclusive no mês de maio, sob pena de multa diária.

Em 05/06/2015 – Ministro Dias Toffoli oficia os reclamados determinando pleno cumprimento da Liminar.

#### **OBTER A NULIDADE DA RETIRADA DAS AÇÕES DA FUNDAÇÃO CESP (LASTRO DO PLANO 4819) E CONDENAÇÃO DA UNIÃO POR OMISSÃO**

Em 14/01/2009 – Sentença de 1ª instância julga extinto o processo em relação ao Estado de São Paulo e prescrito quanto a União.

Em 2010 – Recurso junto ao Tribunal Regional Federal o qual reconhece não ter ocorrido prescrição e reconhece omissão da PREVIC/SPC. O TRF segue com a Ação contra a UNIÃO (PREVIC) e determina abertura de Ação específica contra o Estado de São Paulo, quanto as Ações.

Em 16/11/2011 – o Acórdão da 3.ª Turma do TRF determinou o retorno dos autos à Vara de origem, para ser promovido o regular processamento do feito, somente em face da União.

Em 27/08/2012 – foi protocolado Aditamento da Inicial, a fim de que a Justiça Federal julgasse eventual culpa da União em relação aos prejuízos apontados aos aposentados.

Em 08/11/2012 – a União contesta e a sentença em relação a União não reconhece os pedidos formulados e julgado extinto sem resolução por ilegitimidade passiva.

Em relação a Previc, sem resolução do mérito por ausência da causa de pedir.

Em 25/06/2012 – a AAFC interpôs Recurso de Apelação. A Previc apresentou contrarrazões; a União foi intimada a apresentar as suas contrarrazões e, em seguida, os autos serão remetidos ao TRF (já se encontram).

Em 2012 - impetrada Ação contra o Estado de São Paulo, questionamento a retirada das Ações da Fundação CESP.

#### **BLINDAGEM DOS PLANOS DE SUPLEMENTAÇÃO**

1 – Resolução CGPG nº 14 editada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, em 01.10.2004 institui o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB.

2 – Estatuto da Fundação CESP

Artigo 10º - Parágrafo 3º

“Os recursos garantidores administrados pela FUNDAÇÃO CESP serão segregados, discriminados, controlados e contabilizados de forma individualizada para cada plano de benefícios de natureza previdenciária, com total independência patrimonial entre eles, de acordo com a política administrativa aprovada pela Assembléia Geral”.

Artigo 11º - Parágrafo Único -

“À FUNDAÇÃO CESP é vedado transferir recursos de um para outro plano de concessão de rendas ou pecúlio e bem assim entre estes e quaisquer outros planos de benefícios, ainda que no âmbito do mesmo Patrocinador, excetuando-se da vedação deste dispositivo, a destinação a ser dada ao superavit eventualmente operado nos planos de pecúlio por morte.”



## INSS deverá pagar metade do 13º na folha de agosto

Os mais de 30 milhões de aposentados, pensionistas e segurados do INSS em todo o país deverão receber metade do décimo terceiro salário na folha de pagamento de agosto.

A antecipação de 50% do abono de Natal, como em anos anteriores, depende da publicação de decreto permitindo o crédito na conta, que deverá ser publicada no Diário Oficial da União. O valor deverá seguir o calendário de pagamento dos benefícios mensais nos bancos.

De acordo com as datas previstas pela Previdência, os valores do 13º e dos benefícios serão creditadas nas contas entre 25 de agosto e

8 de setembro para os que recebem o piso. E entre 1º e 8 de setembro, para os segurados com benefícios acima de um salário mínimo.

O decreto deve prever ainda que não haverá descontos, como Imposto de Renda (IR), na primeira parcela do décimo terceiro. Segundo a legislação em vigor, o IR só vai ser cobrado na ocasião do pagamento da segunda parte do abono.

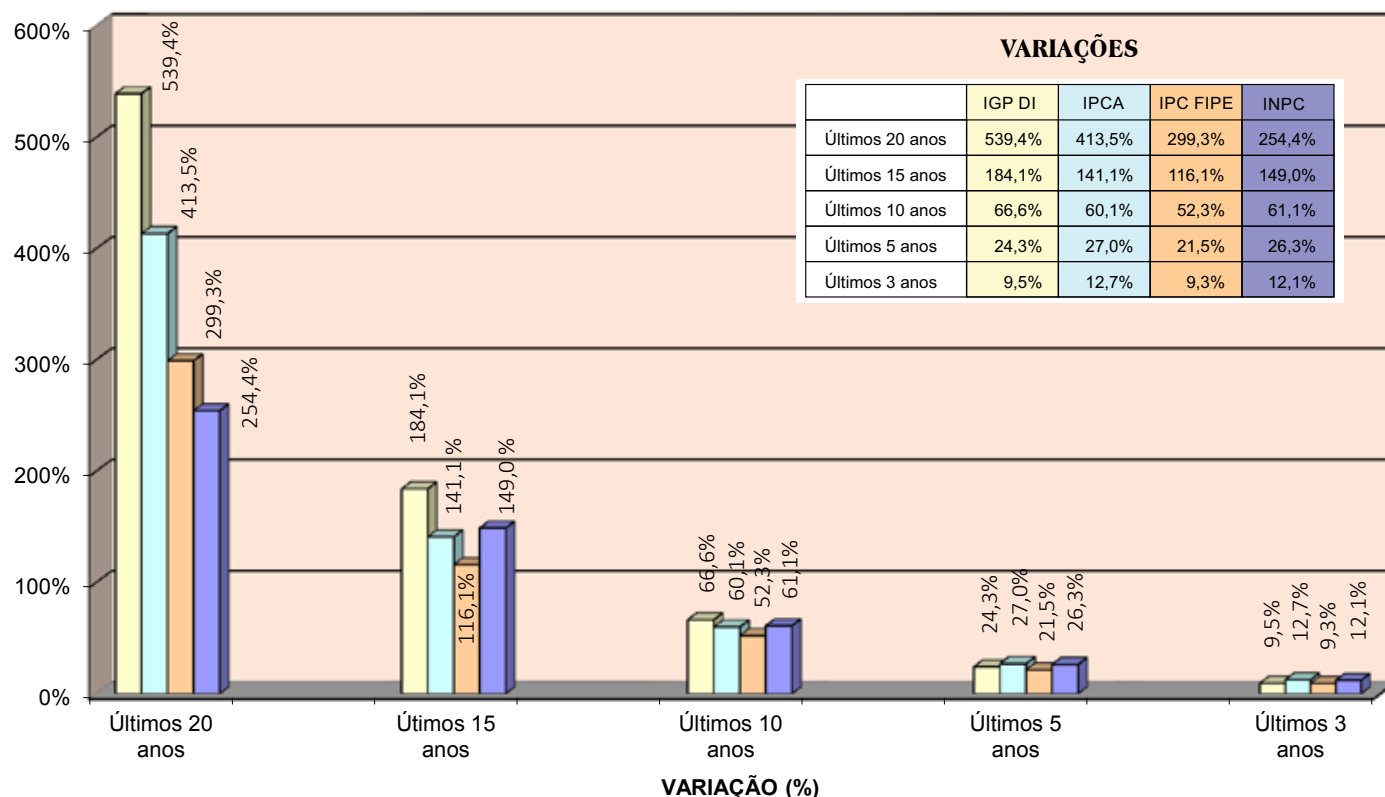
O decreto a ser publicado também determinará que a segunda parcela vai ser liberada juntamente com a folha de pagamento do mês de novembro, creditada entre 24 de novembro e 7 de dezembro deste ano. (O Dia)

## AAFC realiza estudo de índices de reajustes dos planos de suplementação

Em uma breve análise, constata-se que nos últimos 20 anos, o IGP-DI<sup>1</sup> cresceu muito acima dos demais índices. O que se repetiu nos últimos 15 anos e 10 anos. Nos últimos 5 anos e últimos 3 anos, o IGP-DI foi superado pelo IPCA<sup>2</sup>. Ou seja, numa análise de curto prazo, vemos que o IPCA foi o índice que mais subiu, enquanto que num olhar de mais longo prazo o crescimento maior foi do IGP-DI.

### INDICADORES

IGPI DI    IPCA    IPC FIPE    INPC



<sup>1</sup> IGP-DI = Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna calculado pela Fundação Getúlio Vargas desde 1944.

<sup>2</sup> IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística desde 1979.



## Eleições dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação CESP

**E**ste ano, haverá eleições para os Representantes dos Assistidos nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação CESP e você precisará escolher os candidatos que vão lutar pelos direitos dos aposentados dentro daquela instituição. Vote nos candidatos apoiados pela AAFC.

Em conjunto com o Sindicato de Campinas, os representantes apoiados realmente lutarão para que nossa classe de aposentados tenha seus direitos defendidos. Nesta edição, na página ao lado, você conhecerá um pouco de cada candidato apoiado pela AAFC.

**Lembre-se:** A votação ocorrerá entre os dias 02 a 04 de setembro, por internet. Para garantir a autenticidade dos votos, cada participante (aposentados e pensionistas da Fundação CESP) receberá uma senha, que será enviada pelos Correios dias antes do início da votação. Cada senha é individual e será anulada após a sua confirmação.





## CHAPA 2



### TITULAR: Reynaldo Rodotá Stéfano

Engenheiro Eletricista, exerceu na CPFL cargos de chefia em Projetos de Linhas Rurais, Normatização e Especificações, Obras, Planejamento e Distribuição. Na CESP, chefiou as Divisões de Eletrificação Rural e de Aplicação de Energia. Tem experiência como Consultor desde 1994, tendo sido responsável por inúmeros trabalhos, destacando-se: Elaboração, em 2006, de Estudo de Mercado do Potencial de Cogeração a Gás Natural para o estado de São Paulo, através da COGEN-SP Associação

Paulista de Energia, contratado pela Petrobras. Consultoria, pela Pricewaterhouse Coopers, para a Implantação de Estrutura de Gerenciamento de Risco para a CEMIG. Estudo para o programa de comercialização de Energia Elétrica para BR – Distribuidora. Professor de pós-graduação de Gestão de Energia da Universidade Mackenzie de 1996 a 2001. Atuou, também, como Diretor de Suplementação da AAFC.



### SUPLENTE: José Carlos Penna Drugg

Engenheiro Eletricista formado na Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie em 1965 e Administrador de Empresas formado pela Fundação Getúlio Vargas em 1969. Ocupou cargos de gerência na Light Serviços de Eletricidade de 1966 a 1979 e na Eletropaulo de 1979 a 1995 responsável pelas áreas de Operação do Sistema de Subtransmissão e Subestações, bem como nas atividades de Planejamento, Projeto, Construção, Operação e Manutenção de redes de Distribuição e de

Iluminação Pública; simultaneamente atuou na área de Atendimento a Consumidores tendo dirigido o Despacho de Carga e diversas superintendências Regionais. Gerenciou as áreas de Engenharia da Distribuição. Após sua aposentadoria em 1995 dedicou-se à consultoria e, paralelamente, vem trabalhando voluntariamente na AAFC, há 7 anos, no Comitê Gestor de Investimentos e Previdência da Funesp como Titular/suplente representando os participantes assistidos da Eletropaulo e vem capacitando-se periodicamente ao bom desempenho de sua missão.

## O papel do Conselheiro

A Fundação CESP é constituída por quatro órgãos: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Em março, os trabalhadores da ativa elegeram seus representantes no Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal da Fundação. De 2 a 4 de setembro próximo é a vez dos Aposentados e Pensionistas.

É fundamental que todo cuidado seja tomado para que sejam observadas regras de estabilidade e de democratização que assegurem a gestão independente e séria do fundo de pensão, além de uma fiscalização que proteja os interesses dos participantes. Nesse sentido, os Conselheiros eleitos têm como objetivo central de atuação a defesa dos interesses dos Aposentados e Pensionistas.

A boa gestão do fundo de pensão depende da competência dos seus administradores, de decisões do governo federal, mas principalmente do olhar atento de quem recebeu um mandato para defender esse valioso patrimônio da classe trabalhadora. Destaca-se, nesse âmbito, a luta na defesa do PES – Plano Especial de Saúde, dos aposentados e pensionistas. Nesse particular, os candidatos da UNIÃO dos Aposentados se comprometem a acompanhar e controlar os custos do PES, bem como trabalhar para melhorar a sua qualidade.

Esses são os compromissos dos candidatos da União dos Aposentados.

Fique atento ao processo eleitoral e vote certo, consciente!

## CHAPA 3

### TITULAR: José Augusto Senatore

Formado em Economia, Administração e Ciências Jurídicas. Trabalhou na Eletropaulo como Advogado, foi Assessor da Diretoria Financeira, Gerente do Departamento de Coord. de Planejamento e Recursos da Diretoria Financeira, Presidente da Comissão de Licitação. Foi Assessor da Subsecretaria de Apoio aos Municípios do Gov. do Estado de São Paulo. Na EMAE exerceu as funções de Assistente Executivo da Diretoria de Administração em 1998. Em 1999 foi Assistente Executivo da Presidência e em 2000 foi Diretor de Administração. Na Câmara dos Deputados exerceu a função de Secretário/Assessor do então Deputado Michel Temer. No Tribunal de Contas foi Chefe de Gabinete da Presidência 2005/2009 e Chefe de Gabinete do Conselheiro Antônio Carlos Caruso de 2009/2012.



### SUPLENTE: Aduino Firmino Ribeiro

Formação: Ensino médio – Especialização em Previdência Complementar; Análise e Avaliação de Investimentos - FEA PUC; Planos de Saúde, Gestão e Tendências - Suporte Consultoria e Treinamento, 61 anos, dois filhos, residente em SP capital, trabalhou durante 24 anos na ELETROPAULO como coordenador. Foi componente do Conselho deliberativo da Fundação Cesp até 2009, como representante dos empregados da Eletropaulo e Bandeirantes. No conselho Deliberativo da Fundação CESP atuou nas decisões dos PROCESSOS DE MUDANÇAS em defesa da melhoria e modernização da FUNCESP, a fim de garantir a confiança, segurança e a tranquilidade aos participantes



Para o Conselho Fiscal dos Participantes Assistidos, você deverá votar na:

**CHAPA 1**

### TITULAR: Claudemir Sebastião Casarini

Formado em Ciências Sociais pela PUCC – Campinas, ocupou o cargo de Analista de Medição, na CPFL – Paulista, empresa na qual atuou durante 36 anos. Além disso, foi eleito como representante dos Ativos no Comitê Gestor de Investimentos e Previdência do PPCPFL, por três mandatos, durante os anos de 2004 a 2013. Atuou, também, como Diretor Jurídico do Sinergia CUT, cargo eleito por duas vezes, durante os anos de 2008 a 2014, ano no qual se aposentou.



### SUPLENTE: Leonidas Figueiredo

Formado em Administração, desde 1975. Em 1951, foi admitido na The São Paulo Tramway Light & Power Company Limited e passou pelas transições para São Paulo Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. e Eletropaulo S.A. - Serviços de Eletricidade, até sua aposentadoria, em 1995. Durante todos esses anos na empresa, atuou nos cargos de Diretor de Gestão Empresarial e Diretor Administrativo da Sociedade Beneficente dos Empregados da Eletropaulo. Na área de Coordenação de Planejamento e Recursos, desempenhou a função de Gerente. Foi Assessor no Gabinete da Presidência e na Diretoria de Operação e Manutenção. Atuou também como Chefe da Coordenação Administrativa, nas Diretorias Técnica e de Engenharia e Construções, além de Chefe do Escritório da Diretoria do Sistema Elétrico. Participou como Membro dos Conselhos: Nacional da Previdência Social, de Curadores da Fundação Braslight e Deliberativo da Sociedade Beneficente dos Empregados da Eletropaulo. Na AAFC, atuou como Diretor Secretário, Diretor Social, Diretor de Suplementação e Membro do Conselho Deliberativo. E, para a própria Fundação CESP, já atuou no cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal.





Colesterol é um dos tipos mais importantes de gordura do nosso organismo. Ele está presente em todas as partes do corpo, pois é elemento integrante das células. Além disso, é fundamental na produção de algumas substâncias das quais o correto funcionamento do organismo depende: os sais biliares, que agem na digestão dos alimentos; a vitamina D, importante na absorção de cálcio; e alguns hormônios denominados esteroides.

O colesterol é transportado no sangue por “pacotes” chamados lipoproteínas. Há diversos tipos de lipoproteínas. Uma delas é o HDL (lipoproteína de alta densidade), também chamada de bom colesterol. Já o LDL (lipoproteína de baixa densidade) é o mau colesterol, que pode se depositar nas artérias, aumentando o risco de doenças vasculares. É justamente quando o LDL está elevado que se diz que uma pessoa tem “colesterol alto” ou hipercolesterolemia.

Temido causador de problemas nos vasos sanguíneos, o LDL é um grande vilão para a nossa saúde. Hoje, sabe-se que os danos causados por ele atingem igualmente homens e mulheres e seus níveis podem se encontrar alterados já na adolescência. A boa notícia é que uma alimentação saudável, exercícios físicos regulares e a busca de boas orientações para otimizar a qualidade de vida são medidas fundamentais para prevenir esse mal.

### Por que é prejudicial ?

O colesterol é encontrado nos alimentos (ovos, carnes, leite e seus derivados) e absorvido pelo nosso corpo. Porém, a maior parte do colesterol que dosamos no sangue é produzida pelo fígado.

Há diversas alterações no seu metabolismo que resultam no excesso e depósito nas paredes das artérias.

### Consequências

Na medida em que o colesterol se deposita nas paredes das artérias, diminui o espaço para a passagem do sangue e, com o tempo, algumas delas podem ficar totalmente obstruídas. Com isso, ocorre, por exemplo, o infarto agudo do miocárdio ou a isquemia cerebral conhecida como derrame.

Para não chegar a esse ponto, o indivíduo deve procurar a orientação médica precocemente, pois a elevação do colesterol não costuma

provocar desconforto até que a situação esteja bastante grave.

### TRIGLICÉRIDES

Os triglicérides são um tipo de gordura existente no organismo que se deposita na camada gordurosa que reveste o corpo. Ele é produzido, principalmente, a partir dos alimentos ricos em gorduras e hidratos de carbono (açúcares). Os triglicérides elevados podem contribuir para aumentar a taxa de LDL.

#### Quando começar a controlar o colesterol?

O ideal é começar a dosá-lo aos 20 anos de idade, repetindo o exame a cada cinco anos se os resultados estiverem normais. Quem tem parentes de primeiro grau com hipercolesterolemia – sobretudo pai e mãe – deve verificar seus níveis mais precocemente e, em algumas situações, até mesmo na infância.

#### Como é feito o exame para medir o nível de colesterol?

É fundamental o jejum de, no mínimo, 12 horas para realizar o perfil lipídico, que mede o colesterol total, suas frações (HDL e LDL) e o triglicérides. Como o álcool altera a taxa de triglicérides, recomenda-se não consumir bebidas alcoólicas nos três dias que antecedem a coleta de sangue para evitar um resultado falsamente alto.

As Sociedades de Cardiologia Norte-americana e Brasileira recomendam os seguintes níveis de colesterol total para indivíduos adultos:

- desejável: menor que 200 mg/dL;
- limítrofe: de 200 a 239 mg/dL;
- elevado: maior ou igual a 240 mg/dL.

### Prevenção

Antes de comprar um produto para sua dieta, leia o rótulo e evite aqueles que têm gorduras saturadas (que podem aparecer com o nome de gordura vegetal hidrogenada ou gordura trans). Para o consumo de leite e derivados, opte pelos desnatados ou light. Quem fuma, deve rever urgentemente esse hábito, já que o cigarro agrava intensamente os efeitos danosos do colesterol.



É fundamental fazer exercícios físicos regulares e ter uma alimentação saudável. Prefira as carnes brancas (grelhadas e sem pele) e consuma frutas, verduras, legumes e cereais (em especial o farelo de aveia), pois esses alimentos contêm fibras que ajudam a reduzir o colesterol ou diminuem sua absorção pelo intestino.

Peso adequado também contribui para a prevenção, embora os indivíduos magros também possam apresentar hipercolesterolemia.

Os indivíduos adultos podem identificar se seu peso está adequado usando o IMC, Índice de Massa Corporal, da seguinte maneira:  $IMC = \text{peso (kg)} / \text{altura}^2 \text{ (m)}$ .

#### Exemplo:

Peso = 63kg, altura = 1,65m

$IMC: 63\text{kg} / 1,65 \times 1,65 \text{ m} = 23,14 \text{ kg/m}^2$

Além do cálculo do IMC, cabe ressaltar que também é importante estimar a composição do peso. Quando há excesso de gordura corporal, o risco para o desenvolvimento de hipercolesterolemia é maior. Os métodos mais comuns para a estimativa da gordura corporal são a avaliação das dobras cutâneas, a bioimpedanciometria e a densitometria para a composição corporal.

Um parâmetro fácil de se obter é a medida da circunferência abdominal. Caso ela se encontre acima dos valores recomendados (homens 102 cm e mulheres = 88 cm), pode indicar maior risco de desenvolvimento de hipercolesterolemia e outras doenças associadas ao excesso de peso como diabetes.

#### Mudança de hábitos – confira outras dicas simples:

- a) Fracionar a alimentação ao longo do dia: consumi-la em volumes menores e em maior número de refeições;
- b) Aumentar o consumo de fibras: verduras, legumes, grãos integrais e leguminosas (feijão, por exemplo);
- c) Incluir oleaginosas (nozes e amêndoas, por exemplo) como parte do padrão alimentar;
- d) Reduzir o consumo de carnes gordas. Prefira os pescados;
- e) Controlar o consumo de ovo (gema), fritura e café expresso;
- f) Evitar a manteiga e os queijos amarelos e os substituir por margarina contendo fitoesteróis ou por queijos magros como cottage e ricota;
- g) Não fumar;
- h) Incluir a atividade física na rotina.

E se o colesterol não baixar mesmo com todos esses cuidados? Seu médico vai avaliar os resultados obtidos, reforçar a adequação de seus hábitos e, então, decidir sobre a necessidade do uso de medicamentos para reduzir o colesterol.

#### SABER PARA PREVENIR

